



Prefeitura de Itupeva

LEI Nº 2.402, DE 16 DE JULHO DE 2024

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itupeva para o exercício de 2025 e dá outras providências.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2024, PROMULGA a presente Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2025, orienta a elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

§ 2º As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta do Município.

Art. 2º A elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual abrangerá os Poderes, Legislativo, Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - implantar programa de gestão dos recursos da educação garantindo melhoria da qualidade dos serviços da rede municipal de educação básica;

III - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV - garantia de acesso aos serviços de saúde a todo cidadão por meio de um atendimento mais eficiente com respeito e qualidade;

V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;



VI - assistência à criança e ao adolescente, ao idoso e a pessoa com deficiência;

VII - melhoria da infraestrutura urbana.

CAPÍTULO II

PRIORIDADES E METAS

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025, especificadas no Anexo VI A – Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico, que integra esta Lei, são compatíveis com os programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período 2022/2025 e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único. As metas e prioridades considerar-se-ão modificadas e atualizadas por leis posteriores, inclusive a lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

Art. 4º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2025 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício

Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI.1 – Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

Demonstrativo VI.2 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º A lei orçamentária para 2025 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

Handwritten signature and initials in blue ink.



§ 2º O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

Art. 5º Integra esta lei o anexo denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais, no qual são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

Art. 6º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2025, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2022/2025.

Art. 7º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças e contas públicas, por meio da gestão das receitas, das despesas, das dívidas e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente.

Art. 8º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legais e constitucionalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 9º Para atender ao disposto no artigo 4º, I, “e”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, promover o controle de custos, na forma direta, e a avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.



Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 10. Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e sejam termos de parceria nas modalidades fomento ou colaboração, ou ainda convênios, outros ajustes ou congêneres na forma definida pela legislação vigente, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 11. As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 12. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, incluindo as entidades da Administração Indireta, estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

Parágrafo único. Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

Art. 13. No prazo previsto no *caput* do artigo 12, o Poder Executivo, incluindo as entidades da Administração Indireta, estabelecerá as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capazes de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta, de maneira proporcional à redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.



§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificadas não as afete diretamente, as despesas destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino; as decorrentes de recursos vinculados, quando esses forem, obrigatoriamente, de aplicação anual; e as destinadas e vinculadas a aplicação de recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 14. As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas até o dia 10 de cada mês, respeitando o limite máximo estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 15. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 7% (sete por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e hajam recursos orçamentários disponíveis.



Art. 17. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, portaria interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal; e

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão, no mínimo, a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 18. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2025 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no *caput* deste artigo, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2025, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3.º da Lei de responsabilidade Fiscal.

Art. 19. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 conterà autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares da despesa inicialmente fixada, nos termos do art. 165, § 8º da Constituição Federal, e do art. 7º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 20. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada para o exercício.

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2025, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Ry



Parágrafo único. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no *caput* não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2025, bem como deverá ser mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Art. 22. As informações gerenciais e as fontes de recursos agregadas nos créditos orçamentários aprovados na lei orçamentária de 2025 serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo, de acordo com a necessidade verificada durante execução orçamentária.

Art. 23. A Lei Orçamentária Anual deverá consignar dotação orçamentária específica para contemplar as atividades voltadas à proteção da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 24. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ser feitas se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

Handwritten signatures and initials in blue ink.



III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 26. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do imposto sobre serviços de qualquer natureza, imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e de direitos a eles relativos, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 27. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e após a juntada, aos respectivos processos, dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO VII

CRITÉRIO PARA REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Art. 28. Os repasses ao Terceiro Setor, sobretudo os regidos pela Lei 13.019 de 2014 deverão objetivar a melhoria da qualidade e eficiência da gestão organizacional e dos programas sociais, assim como incrementar os recursos promovendo a sustentabilidade das entidades e promover o aumento da participação voluntária dos cidadãos.

Dy. m
[Signature]



Parágrafo único. Somente poderão receber recursos do município as entidades do Terceiro Setor que:

I - comprovarem sua capacidade jurídica e regularidade fiscal;

II - estar em condições satisfatória de funcionamento;

III - ter prestado contas da utilização de recursos recebidos anteriormente, sem vícios insanáveis;

IV - atenderem os demais preceitos legais que regem a matéria.

Art. 29. Para os efeitos desta Lei, entende-se como Terceiro Setor todas as entidades privadas sem fins lucrativos.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 30. Na formalização de pleito junto aos Governos Federal e Estadual para a realização de transferências voluntárias (convênios) a contrapartida com recursos próprios municipais estabelecida deverá ser precedida de levantamento junto à Secretaria Municipal de Fazenda quanto a disponibilidade orçamentária e financeira existente para tanto.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a promover o parcelamento de débitos preexistentes junto a instituições não-financeiras, desde que não impliquem elevação do montante da dívida consolidada líquida existente, em conformidade com o disposto no inciso II do § 2º do artigo 3º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 32. Para os fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

Art. 33. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:



I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* também deverá:

I – deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II – que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

Art. 34. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura de
Itupeva

Lei nº 2.402/2024

11

Itupeva, 16 de julho de 2024; 59º da Emancipação Política do Município.



ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.



RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

AMF – DEMONSTRATIVO I

ITUPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	529.740.439,00	511.777.064,05	0,02	98,52	558.558.608,14	521.370.063,56	0,02	100,36	589.279.331,59	531.444.847,40	0,02	102,30
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	528.541.870,96	510.619.139,17	0,02	98,29	557.611.673,86	520.486.175,68	0,02	100,19	588.280.315,92	530.543.879,56	0,02	102,13
Receitas Primárias Correntes	520.330.870,96	502.686.572,27	0,02	96,77	548.949.068,86	512.400.322,46	0,02	98,64	579.141.267,65	522.301.777,97	0,02	100,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	211.438.657,88	204.268.822,22	0,01	39,32	223.067.784,07	208.216.045,84	0,01	40,08	235.336.512,19	212.239.544,31	0,01	40,86
Transferências Correntes	307.078.974,32	296.665.997,80	0,01	57,11	323.968.317,91	302.398.674,08	0,01	58,21	341.786.575,39	308.242.126,72	0,01	59,34
Demais Receitas Primárias Correntes	1.813.238,75	1.751.752,25	0,00	0,34	1.912.966,89	1.785.602,54	0,00	0,34	2.018.180,07	1.820.106,93	0,00	0,35
Receitas Primárias de Capital	8.211.000,00	7.932.566,90	0,00	1,53	8.662.605,00	8.085.853,22	0,00	1,56	9.139.048,28	8.242.101,59	0,00	1,59
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	529.740.439,00	511.777.064,05	0,02	98,52	558.558.608,14	521.370.063,56	0,02	100,36	589.279.331,59	531.444.847,40	0,02	102,30
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	465.645.558,06	449.855.625,60	0,01	86,60	481.945.000,00	449.857.350,01	0,01	86,60	498.814.000,00	449.858.184,23	0,01	86,60
Despesas Primárias Correntes	447.436.713,55	432.264.238,77	0,01	83,21	463.098.000,00	432.265.173,57	0,01	83,21	479.307.000,00	432.265.687,62	0,01	83,21
Pessoal e Encargos Sociais	223.264.536,98	215.693.688,51	0,01	41,52	231.079.000,00	215.693.879,14	0,01	41,52	239.167.000,00	215.694.091,08	0,01	41,52
Outras Despesas Correntes	224.172.176,57	216.570.550,26	0,01	41,69	232.019.000,00	216.571.294,43	0,01	41,69	240.140.000,00	216.571.596,55	0,01	41,69
Despesas Primárias de Capital	18.208.844,51	17.591.386,84	0,00	3,39	18.847.000,00	17.592.176,44	0,00	3,39	19.507.000,00	17.592.496,60	0,00	3,39
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	56.069.846,51	54.168.531,07	0,00	10,43	44.855.877,21	41.869.396,00	0,00	8,06	35.884.701,77	32.362.818,16	0,00	6,23
Receita Total (COM FONTES RPPS)	40.089.000,00	38.729.591,34	0,00	7,46	41.507.000,00	38.743.485,31	0,00	7,46	42.969.000,00	38.751.831,98	0,00	7,46
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	16.486.000,00	15.926.963,58	0,00	3,07	17.069.000,00	15.932.554,77	0,00	3,07	17.670.000,00	15.935.787,92	0,00	3,07
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	40.089.000,00	38.729.591,34	0,00	7,46	41.195.000,00	38.452.258,11	0,00	7,40	42.645.000,00	38.459.630,78	0,00	7,40
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	39.788.000,00	38.438.798,18	0,00	7,40	41.195.000,00	38.452.258,11	0,00	7,40	42.645.000,00	38.459.630,78	0,00	7,40
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	62.896.312,90	60.763.513,57	0,00	11,70	75.666.673,86	70.628.825,67	0,00	13,60	89.466.315,92	80.685.695,33	0,00	15,53
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	39.594.312,90	38.251.678,96	0,00	7,36	51.540.673,86	48.109.122,33	0,00	9,26	64.491.315,92	58.161.852,47	0,00	11,20
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	897.568,04	867.131,72	0,00	0,17	924.495,08	862.942,67	0,00	0,17	952.229,93	858.773,87	0,00	0,17
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	11.036.303,20	10.662.064,73	0,00	2,05	11.367.392,30	10.610.557,17	0,00	2,04	11.708.414,06	10.559.298,44	0,00	2,03
Dívida Pública Consolidada (DC)	103.684.653,18	100.168.730,73	0,00	19,28	82.947.722,54	77.425.105,88	0,00	14,90	66.358.178,03	59.845.492,46	0,00	11,52
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	103.684.653,18	100.168.730,73	0,00	19,28	82.947.722,54	77.425.105,88	0,00	14,90	66.358.178,03	59.845.492,46	0,00	11,52
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-10.138.735,16	-9.794.933,01	0,00	-1,89	-10.442.897,22	-9.747.614,50	0,00	-1,88	-10.756.184,13	-9.700.524,57	0,00	-1,87

Nota:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Parâmetros	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
PIB nominal - R\$ Milhar	3.232.963.114	3.346.116.823	#####
Receita Corrente Líquida - RCL	537.714.439	556.540.434	#####

AMF – DEMONSTRATIVO 2

ITUPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	593.600.000,00	0,02	123,46	532.213.161,75	0,02	110,69	-61.386.838,25	-10,34
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	505.580.800,00	0,02	105,15	496.102.979,88	0,02	103,18	-9.477.820,12	-1,87
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	593.600.000,00	0,02	123,46	592.315.767,43	0,02	123,19	-1.284.232,57	-0,22
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	573.192.900,00	0,02	119,21	534.594.813,49	0,02	111,18	-38.598.086,51	-6,73
Receita Total (COM FONTES RPPS)	34.305.000,00	0,00	7,13	33.007.181,08	0,00	6,86	-1.297.818,92	-3,78
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	13.432.000,00	0,00	2,79	13.832.679,83	0,00	2,88	400.679,83	2,98
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	34.305.000,00	0,00	7,13	4.596.934,14	0,00	0,96	-29.708.065,86	-86,60
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	14.101.000,00	0,00	2,93	4.344.498,87	0,00	0,90	-9.756.501,13	-69,19
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-67.612.100,00	0,00	-14,06	-38.491.833,61	0,00	-8,01	29.120.266,39	-43,07
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-68.281.100,00	0,00	-14,20	-29.003.652,65	0,00	-6,03	39.277.447,35	-57,52
Dívida Pública Consolidada (DC)	88.269.475,72	0,00	18,36	129.605.816,47	0,00	26,96	41.336.340,75	46,83
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	104.889.856,41	0,00	21,81	194.411.633,36	0,01	40,43	89.521.776,95	85,35
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.420.214,00	0,00	-0,50	-89.521.776,95	0,00	-18,62	-87.101.562,95	3598,92

Nota:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Pg.

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB nominal - R\$ Milhar	3.010.152.359	3.010.152.359
Receita Corrente Liquida - RCL	593.600.000	480.821.727





ITUPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	480.859.168,16	532.213.161,75	10,68	628.289.000,00	18,05	529.740.439,00	-15,69	558.558.608,14	5,44	589.279.331,59	5,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	467.735.316,87	496.102.979,88	6,06	550.203.200,00	10,91	528.541.870,96	-3,94	557.611.673,86	5,50	588.280.315,92	5,50
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	510.083.609,90	592.315.767,43	16,12	628.289.000,00	6,07	529.740.439,00	-15,69	558.558.608,14	5,44	589.279.331,59	5,50
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	455.917.762,42	534.594.813,49	17,26	575.588.500,00	7,67	465.645.558,06	-19,10	481.945.000,00	3,50	498.814.000,00	3,50
Receita Total (COM FONTES RPPS)	38.777.851,83	33.007.181,08	-14,88	38.598.000,00	16,94	40.089.000,00	3,86	41.507.000,00	3,54	42.969.000,00	3,52
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	13.671.698,45	13.832.679,83	1,18	15.881.000,00	14,81	16.486.000,00	3,81	17.069.000,00	3,54	17.670.000,00	3,52
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.074.358,29	4.596.934,14	49,52	38.598.000,00	739,65	40.089.000,00	3,86	41.195.000,00	2,76	42.645.000,00	3,52
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.834.021,88	4.344.498,87	53,30	38.309.000,00	781,78	39.788.000,00	3,86	41.195.000,00	3,54	42.645.000,00	3,52
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	11.817.554,45	-38.491.833,61	-425,72	-25.385.300,00	-34,05	62.896.312,90	-347,77	75.666.673,86	20,30	89.466.315,92	18,24
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	22.655.231,02	-29.003.652,65	-228,02	-47.813.300,00	64,85	39.594.312,90	-182,81	51.540.673,86	30,17	64.491.315,92	25,13
Dívida Pública Consolidada (DC)	87.663.204,32	129.605.816,47	47,85	97.253.302,00	-24,96	103.684.653,18	6,61	82.947.722,54	-20,00	66.358.178,03	-20,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	87.663.204,32	194.411.633,36	121,77	44.750.941,00	-76,98	103.684.653,18	131,69	82.947.722,54	-20,00	66.358.178,03	-20,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.145.036,72	-89.521.776,95	-2.946,45	-5.069.367,58	-94,34	-10.138.735,16	100,00	-10.442.897,22	3,00	-10.756.184,13	3,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2.022	2.023	%	2.024	%	2.025	%	2.026	%	2.027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	521.990.476,53	552.224.376,63	5,79	628.289.000,00	13,77	511.777.064,05	-18,54	521.370.063,56	1,87	531.444.847,40	1,93
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	507.744.048,80	514.756.451,92	1,38	550.203.200,00	6,89	510.619.139,17	-7,19	520.486.175,68	1,93	530.543.879,56	1,93
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	553.714.692,85	614.586.840,29	10,99	628.289.000,00	2,23	511.777.064,05	-18,54	521.370.063,56	1,87	531.444.847,40	1,93
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	494.915.654,77	554.695.578,48	12,08	575.588.500,00	3,77	449.855.625,60	-21,84	449.857.350,01	0,00	449.858.184,23	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	42.094.797,60	34.248.251,09	-18,64	38.598.000,00	12,70	38.729.591,34	0,34	38.743.485,31	0,04	38.751.831,98	0,02
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	14.841.136,16	14.352.788,59	-3,29	15.881.000,00	10,65	15.926.963,58	0,29	15.932.554,77	0,04	15.935.787,92	0,02
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.337.330,04	4.769.778,86	42,92	38.598.000,00	709,22	38.729.591,34	0,34	38.452.258,11	-0,72	38.459.630,78	0,02
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	3.076.435,95	4.507.852,03	46,53	38.309.000,00	749,83	38.438.798,18	0,34	38.452.258,11	0,04	38.459.630,78	0,02
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	12.828.394,02	-39.939.126,55	-411,33	-25.385.300,00	-36,44	60.763.513,57	-339,36	70.628.825,67	16,24	80.685.695,33	14,24
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	24.593.094,23	-30.094.189,99	-222,37	-47.813.300,00	58,88	38.251.678,96	-180,00	48.109.122,33	25,77	58.161.852,47	20,90
Dívida Pública Consolidada (DC)	95.161.662,35	134.478.995,17	41,32	97.253.302,00	-27,68	100.168.730,73	3,00	77.425.105,88	-22,71	59.845.492,46	-22,71
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	95.161.662,35	201.721.510,77	111,98	44.750.941,00	-77,82	100.168.730,73	123,84	77.425.105,88	-22,71	59.845.492,46	-22,71
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.414.054,10	-92.887.795,76	-2.820,75	-5.069.367,58	-94,54	-9.794.933,01	93,22	-9.747.614,50	-0,48	-9.700.524,57	-0,48

Nota:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Handwritten signatures and initials:




AMF – DEMONSTRATIVO 4

ITUPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	85.025.205,40	185,98	85.025.205,40	108,16	85.025.205,40	150,57
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-39.308.577,99	-85,98	-6.415.910,23	-8,16	-28.555.306,70	-50,57
TOTAL	45.716.627,41	100,00	78.609.295,17	100,00	56.469.898,70	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	58.941.705,55	100,00	40.202.837,58	100,00	40.202.837,58	100,00
TOTAL	58.941.705,55	100,00	40.202.837,58	100,00	40.202.837,58	100,00

Fonte / Informações complementares:

Informações extraídas do Balanço Patrimonial dos exercícios de 2021, 2022 e 2023.

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

AMF – DEMONSTRATIVO 5

ITUPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	306.700,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	306.700,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	306.700,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	306.700,00	0,00	0,00
Investimentos	306.700,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2022 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2021 (i) = (Ic - IIIf)
Saldo Financeiro - Exercício Anterior			435.433,52
VALOR (III)	435.433,52	742.133,52	435.433,52

Fonte / Informações complementares:

201

2



ry

~

W

AMF - DEMONSTRATIVO 6

ITUPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	17.693.097,38	23.178.067,65	17.615.579,68
Receita de Contribuições dos Segurados	6.587.577,92	7.186.896,95	7.812.245,46
Civil	6.587.577,92	7.186.606,44	7.809.055,34
Ativo	6.587.577,92	7.186.606,44	7.809.055,34
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	290,51	3.190,12
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	290,51	3.190,12
Receita de Contribuições Patronais	6.431.209,29	10.029.632,93	6.880.845,07
Civil	6.431.209,29	10.029.632,93	6.880.845,07
Ativo	6.431.209,29	10.029.632,93	6.880.845,07
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.135.574,69	3.372.624,54	1.247.503,96
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.135.574,69	3.372.624,54	1.247.503,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.538.735,48	2.588.913,23	1.674.985,19
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.538.735,48	2.588.913,23	1.674.985,19
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	17.693.097,38	23.178.067,65	17.615.579,68
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios - Civil	164.607,09	354.465,38	671.856,87
Aposentadorias	49.497,02	139.531,67	303.319,15
Pensões	115.110,07	214.933,71	368.537,72
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	164.607,09	354.465,38	671.856,87
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	17.528.490,29	22.823.602,27	16.943.722,81

M

mg

SP

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	18.245.000,00	17.156.000,00	20.276.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.815,47	26.524,96	23.334,84
Investimentos e Aplicações	75.895.286,10	97.308.523,81	126.563.012,59
Outro Bens e Direitos	30,00	-402.377,31	2.659.055,67
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	15.491.072,95	15.832.575,67	13.045.973,06
Receita de Contribuições dos Segurados	7.180.957,90	6.484.801,50	6.020.434,37
Civil	7.180.957,90	6.484.801,50	6.020.434,37
Ativo	7.180.957,90	6.484.801,50	6.020.434,37
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.362.726,84	6.484.801,50	4.450.772,50
Civil	6.362.726,84	6.484.801,50	4.450.772,50
Ativo	6.362.726,84	6.484.801,50	4.450.772,50
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	582.793,05	1.126.310,89
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	582.793,05	1.126.310,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.947.388,21	2.280.179,62	1.448.455,30
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.947.388,21	2.280.179,62	1.448.455,30
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	15.491.072,95	15.832.575,67	13.045.973,06
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios - Civil	375.578,31	1.153.421,75	2.178.808,90
Aposentadorias	168.110,28	829.968,37	1.670.158,37
Pensões	207.468,03	323.453,38	508.650,53
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	375.578,31	1.153.421,75	2.178.808,90

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	15.115.494,64	14.679.153,92	10.867.164,16
---	----------------------	----------------------	----------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	103.440,35	103.730,86	106.920,98
Investimentos e Aplicações	30.802.991,54	48.441.314,87	65.199.350,19
Outro Bens e Direitos	2.233,87	404.641,18	2.489.071,45

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	3.738.575,29	2.097.308,51	2.345.628,34
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	3.738.575,29	2.097.308,51	2.345.628,34

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.215.427,06	1.539.075,58	1.742.830,37
Pessoal e Encargos Sociais	668.497,70	874.580,90	969.872,97
Demais Despesas Correntes	546.929,36	664.494,68	772.957,40
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	13.764,07	27.395,58	3.438,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.229.191,13	1.566.471,16	1.746.268,37

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)³	2.509.384,16	530.837,35	599.359,97
---	---------------------	-------------------	-------------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	-130.255,82	-130.255,82	-130.255,82
Investimentos e Aplicações	2.648.827,86	3.587.331,56	4.736.191,77
Outro Bens e Direitos	-2.263,87	-2.263,87	198.984,48

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2021	2022	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)⁴	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (a Exercício Anterior + c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

ry
u
p

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (a Exercício Anterior + c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Fonte / Informações complementares:

09
m
JP

AMF - DEMONSTRATIVO 6-II

ITUPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas	Previdenciárias	Previdenciário	do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
Sd. Anterior				147.997.700,86
2025	18.189.234,25	3.416.572,69	14.772.661,56	162.770.362,42
2026	18.031.090,49	3.857.494,66	14.173.595,83	176.943.958,25
2027	17.801.053,04	4.462.258,61	13.338.794,43	190.282.752,68
2028	17.532.776,32	4.979.693,15	12.553.083,17	202.835.835,85
2029	17.191.502,34	5.680.959,34	11.510.543,00	214.346.378,85
2030	16.852.331,51	6.281.692,72	10.570.638,79	224.917.017,64
2032	16.132.225,63	7.285.359,14	8.846.866,49	243.564.101,02
2033	15.369.490,62	8.427.052,67	6.942.437,95	250.506.538,97
2034	14.698.710,02	9.425.746,86	5.272.963,16	255.779.502,13
2035	14.156.131,29	10.014.870,84	4.141.260,45	259.920.762,58
2036	13.533.774,50	10.599.912,81	2.933.861,69	262.854.624,27
2037	12.923.885,02	11.062.466,48	1.861.418,54	264.716.042,81
2038	12.268.524,41	11.535.465,08	733.059,33	265.449.102,14
2039	11.721.988,47	11.704.230,29	17.758,18	265.466.860,32
2040	10.993.015,76	12.102.963,52	-1.109.947,76	264.356.912,56
2041	10.178.502,60	12.586.013,16	-2.407.510,56	261.949.402,00
2042	9.197.112,08	13.223.692,60	-4.026.580,52	257.922.821,48
2043	8.303.478,01	13.618.176,96	-5.314.698,95	252.608.122,53
2044	7.478.927,82	13.822.375,36	-6.343.447,54	246.264.674,99
2045	6.849.193,62	13.661.151,62	-6.811.958,00	239.452.716,99
2046	6.115.760,34	13.662.787,82	-7.547.027,48	231.905.689,51
2047	5.526.801,33	13.418.089,32	-7.891.287,99	224.014.401,52
2048	4.711.367,96	13.434.330,10	-8.722.962,14	215.291.439,38
2049	4.072.427,61	13.196.727,98	-9.124.300,37	206.167.139,01
2050	3.595.210,53	12.775.932,55	-9.180.722,02	196.986.416,99
2051	2.916.798,06	12.517.444,11	-9.600.646,05	187.385.770,94
2052	2.397.490,60	12.106.773,83	-9.709.283,23	177.676.487,71
2053	2.046.807,21	11.561.728,57	-9.514.921,36	168.161.566,35
2054	1.772.949,65	10.967.964,12	-9.195.014,47	158.966.551,88
2055	1.430.776,03	10.432.966,77	-9.002.190,74	149.964.361,14
2056	1.235.895,12	9.806.659,21	-8.570.764,09	141.393.597,05
2057	1.126.864,65	9.146.745,66	-8.019.881,01	133.373.716,04
2058	950.396,30	8.564.023,29	-7.613.626,99	125.760.089,05
2059	807.395,27	7.985.173,04	-7.177.777,77	118.582.311,28
2060	716.175,20	7.401.694,89	-6.685.519,69	111.896.791,59
2061	592.025,79	6.868.187,94	-6.276.162,15	105.620.629,44
2062	502.257,26	6.339.676,72	-5.837.419,46	99.783.209,98
2063	456.790,03	5.814.734,27	-5.357.944,24	94.425.265,74
2064	371.067,19	5.340.999,83	-4.969.932,64	89.455.333,10

ky

m

RP

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
Sd. Anterior				70.700.548,30
2025	11.833.343,19	13.161.285,74	-1.327.942,55	69.372.605,75
2026	11.383.586,38	13.676.416,55	-2.292.830,17	67.079.775,58
2027	10.777.906,79	14.540.996,34	-3.763.089,55	63.316.686,03
2028	9.878.923,38	16.097.538,51	-6.218.615,13	57.098.070,90
2029	9.127.280,11	16.989.582,70	-7.862.302,59	49.235.768,31
2030	8.514.051,05	17.435.005,91	-8.920.954,86	40.314.813,45
2031	7.924.472,63	17.647.483,57	-9.723.010,94	30.591.802,51
2032	7.111.899,21	18.262.478,81	-11.150.579,60	19.441.222,91
2033	6.404.063,83	18.519.046,68	-12.114.982,85	7.326.240,06
2034	5.830.105,57	18.439.630,98	-12.609.525,41	-5.283.285,35
2035	5.183.771,95	18.305.332,88	-13.121.560,93	-18.404.846,28
2036	4.709.583,67	17.887.758,01	-13.178.174,34	-31.583.020,62
2037	4.073.238,54	17.643.291,24	-13.570.052,70	-45.153.073,32
2038	3.562.353,97	17.238.748,26	-13.676.394,29	-58.829.467,61
2039	3.057.523,21	16.756.746,80	-13.699.223,59	-72.528.691,20
2040	2.763.149,43	15.988.172,20	-13.225.022,77	-85.753.713,97
2041	2.502.309,83	15.192.640,53	-12.690.330,70	-98.444.044,67
2042	2.196.987,31	14.471.570,57	-12.274.583,26	-110.718.627,93
2043	1.990.436,02	13.654.457,07	-11.664.021,05	-122.382.648,98
2044	1.688.797,51	12.960.611,06	-11.271.813,55	-133.654.462,53
2045	1.436.448,36	12.230.787,09	-10.794.338,73	-144.448.801,26
2046	1.290.052,25	11.427.644,46	-10.137.592,21	-154.586.393,47
2047	1.151.694,52	10.654.297,75	-9.502.603,23	-164.088.996,70
2048	1.039.034,49	9.896.782,46	-8.857.747,97	-172.946.744,67
2049	932.470,06	9.171.323,63	-8.238.853,57	-181.185.598,24
2050	850.683,54	8.464.026,29	-7.613.342,75	-188.798.940,99
2051	773.785,19	7.791.308,97	-7.017.523,78	-195.816.464,77
2052	701.633,26	7.152.433,05	-6.450.799,79	-202.267.264,56
2053	634.087,99	6.546.785,06	-5.912.697,07	-208.179.961,63
2054	571.000,22	5.973.711,23	-5.402.711,01	-213.582.672,64
2055	512.194,00	5.432.399,79	-4.920.205,79	-218.502.878,43
2056	457.540,63	4.922.224,93	-4.464.684,30	-222.967.562,73
2057	406.908,08	4.442.733,87	-4.035.825,79	-227.003.388,52
2058	360.171,64	3.993.357,39	-3.633.185,75	-230.636.574,27
2059	317.221,06	3.573.622,54	-3.256.401,48	-233.892.975,75
2060	277.941,85	3.183.377,49	-2.905.435,64	-236.798.411,39
2061	242.180,98	2.821.687,96	-2.579.506,98	-239.377.918,37
2062	209.803,76	2.488.149,62	-2.278.345,86	-241.656.264,23
2063	180.655,12	2.182.151,39	-2.001.496,27	-243.657.760,50
2064	154.566,06	1.902.640,95	-1.748.074,89	-245.405.835,39

Fonte / Informações complementares:

ny-
h
jo

AMF - DEMONSTRATIVO 7

ITUPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Isenção	Desconto Legais +Descontos pagto a vista	6.800.000,00	7.344.000,00	7.931.520,00	Crescimento Vegetativo da arrecadação do Município
Taxas	Isenção	Grandes Geradores de Lixo	2.000.000,00	2.160.000,00	2.332.800,00	Crescimento Vegetativo da arrecadação do Município
Remissão em Alvarás e IPTU Empresas	Remissão	Indústrias Instaladas no Município	150.000,00	162.000,00	174.960,00	Crescimento Vegetativo da arrecadação do Município
Incentivos Fiscais para Implantação - do Distrito Turístico do Município	Isenção	Empresas de Entretenimento Turístico com Atividade no Município	3.000.000,00	3.240.000,00	3.499.200,00	Crescimento Vegetativo da arrecadação do Município
TOTAL			11.950.000,00	12.906.000,00	13.938.480,00	

Fonte / Informações complementares: 1 Os tipos de Renúncia de Receita são: anistia, remissão, isenção, crédito presumido, concessão em caráter não geral, alteração de alíquota ou de base de cálculo. Caso ocorra outro tipo de renúncia concedida, o ente deve especificá-la.

[Handwritten signatures and initials]

AMF - DEMONSTRATIVO 8

ITUPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	1.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.500.000,00

Fonte / Informações complementares:

  



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 01 CORPO LEGISLATIVO
Unidade : 2 GESTÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : PROMOVER MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO; AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO, CONSTRUÇÃO DE MAIS SALAS, READEQUAÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES E MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO; REFORMAR, PINTAR E ADEQUAR AS INSTALAÇÕES; ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; ADQUIRIR NOVOS SISTEMAS; PROMOVER O TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E VEREADORES.

Justificativa : ATENDER A DEMANDA DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL. INCREMENTAR FUNÇÕES LEGISLATIVAS. CRIAR OPORTUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA. MODERNIZAR O PROCESSO LEGISLATIVO E APERFEIÇOAR O CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS	UNIDADE	2000	nº pessoas	2000
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	UNIDADE	5	Unidade	5
INDICAÇÃO DOS VEREADORES	NO. ABSOLUTO	500	Quantidade	500
NÚMERO DE SESSÕES REALIZADAS	UNIDADE	20	Unidade	20

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1143	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	M2 Construídos	M2	0	0,00
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	100	19.014.800,00
2030	ESCOLA DO LEGISLATIVO	Eventos	UNIDADE	5	10.000,00
2039	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Legislação Discutida/Unid.	UNIDADE	700	2.700.000,00
2040	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	M2 Ampliados/Reformados	M2	1.900	115.000,00
2041	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Qtd. De Funcionários	PESSOAS	5	25.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2042	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	M2 Ampliados/Reformados		0	100.000,00

Total do Programa : 21.964.800,00
Total da Unidade : 21.964.800,00
Total do Órgão 21.964.800,00

Total LDO : 21.964.800,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade : 1 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

Justificativa : O incremento das relações institucionais da PMI e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17. PARCERIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS	UNIDADE	1000		1000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2007	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ITUPEVA		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	2.353.799,03

Total do Programa : 2.353.799,03

Total da Unidade : 2.353.799,03



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 2 GESTÃO E GER. PLAN. TRAB. GOVERNAMENTAL

Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : "Desenvolver atividades de planejamento das ações governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração pública municipal, tendo em vista ações estratégicas, de controladoria e de modernização."

Justificativa : "Tem por finalidade coordenar o processo de planejamento das ações governamentais em integração com os demais órgãos, garantindo instrumentos e indicadores estratégicos e de controladoria, de coordenação, acompanhamento e avaliação das ações e dos projetos das diversas áreas de serviços públicos municipais, tendo em vista a modernização das administração municipal. Dentre suas atividades a serem desenvolvidas podem citar asseguintes: assessorar o Chefe do Poder Executivo nos assuntos pertinentes a administração municipal; realizar trabalho sistemático e permanente de execução, gestão e controle do Plano de Governo; supervisionar processos de captação de recursos externos para as ações estratégicas e de modernização; acompanhar e avaliar os recursos da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades do município propondo medidas e atos administrativos de correção; fiscalizar e avaliar a execução dos contratos."

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUT.GERÊNCIA PLANO TRAB.GOVERNAMENTAL		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
Total do Programa :					0,00
Total da Unidade :					0,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 3 **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
Programa : 0006 **DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**
Objetivo : "Desenvolver atividades de planejamento das ações governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração pública municipal, tendo em vista ações estratégicas, de controladoria e de modernização."
Justificativa : "Tem por finalidade coordenar o processo de planejamento das ações governamentais em integração com os demais órgãos, garantindo instrumentos e indicadores estratégicos e de controladoria, de coordenação, acompanhamento e avaliação das ações e dos projetos das diversas áreas de serviços públicos municipais, tendo em vista a modernização das administração municipal. Dentre suas atividades a serem desenvolvidas podem citar as seguintes: assessorar o Chefe do Poder Executivo nos assuntos pertinentes a administração municipal; realizar trabalho sistemático e permanente de execução, gestão e controle do Plano de Governo; supervisionar processos de captação de recursos externos para as ações estratégicas e de modernização; acompanhar e avaliar os recursos da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades do município propondo medidas e atos administrativos de correção; fiscalizar e avaliar a execução dos contratos."
Público Alvo :
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS
Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2016	MANUTENÇÃO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	410.000,00
Total do Programa :				410.000,00	
Total da Unidade :				410.000,00	



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 4 GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Programa : 0030 GUARDA MUNICIPAL
Objetivo : Melhorar a Segurança Pública no Município

Justificativa : Ampliar e melhorar a qualidade do atendimento junto ao munícipes e turistas que frequentam o município. Redução das Taxas de criminalidade.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AUMENTO DE AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	72		32
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE MEIO/SEM META	0		0
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS/ANO	UNIDADE	2000		2000
VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO	KM2	201		201

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	CONSTRUÇÃO CANIL	M2 Construídos	M2	0	0,00
1006	CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA GCM	M2 Construídos	M2	0	0,00
1069	CONSTRUÇÃO DE BASES DE APOIO À GUARDA MUNICIPAL	M2 Construídos	M2	0	0,00
2020	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	16.000.000,00
2129	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	Cães Mantidos	UNIDADE	0	45.000,00
2130	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VIATURAS	Viaturas Mantidas	UNIDADE	30	336.953,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2131	MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DO MURO VIRTUAL	Câmeras Instaladas	UNIDADE	100	1.100.000,00

Total do Programa : 17.481.953,00

Total da Unidade : 17.481.953,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 5 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Programa : 0008 HUMANIZAÇÃO, QUALIDADE E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE

Objetivo : "Garantir e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política Municipal de Saúde Pública."

Justificativa : O modelo de atenção à saúde vigente fundamentado nas ações curativas, centrado no cuidado médico e estruturado com ações e serviços de saúde dimensionados a partir da oferta, tem se mostrado insuficiente para dar conta dos desafios sanitários atuais. Por outro lado, a média complexidade tornou-se um dos principais 'gargalos' do SUS, em parte pela forte expansão da atenção básica nos últimos anos, gerando intenso aumento da demanda por SADT e procedimentos especializados como necessidade identificada a partir da atenção básica. Por outra parte, por representar – ainda em muitas situações – a porta de entrada real do usuário no sistema e também pela existência de um conjunto de inovações tecnológicas em saúde que excede a capacidade de oferta atual do SUS, tais fatos tem se mostrado insuficiente para dar conta dos desafios sanitários atuais e, insustentável para os enfrentamentos futuros. Com o advento da pandemia COVID nos anos de 2020 e 2021, os reflexos do pós COVID ainda não são mensurável, mas perceptível no ponto de vista de necessidades específicas da pandemia. Os casos pós COVID sutilmente vem surgindo no nosso município, e com isso o agravamento no número de atendimentos repassados em decorrência da pandemia de outras patologias não COVID. Embora a rede de atenção à Saúde Básica não tenha parado de fazer os atendimentos, de qualquer forma essa situação impacta na demanda reprimida, visto a dificuldade que o município encontra no acesso ao SUS. As quantidades de atendimentos de alta complexidade disponibilizadas através das pactuações realizadas, são insuficientes para atender toda a demanda, com isso a recidiva de consultas e exames que o munícipe tem que realizar dentro do Sistema de Saúde tende a aumentar.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	MANUT. FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00

Total do Programa : 0,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0027 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : Promover serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa : Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências), dentre outras.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	MANUT. FUNDO SOCIAL.SOLIDARIEDADE		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	325.000,00

Total do Programa : 325.000,00
Total da Unidade : 325.000,00
Total do Órgão 20.570.752,03



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E FUNDIÁRIOS
Unidade : 1 GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Programa : 0003 SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA JURÍDICA
Objetivo : Prestar assessoria jurídica aos setores da administração, mover processos na defesa do interesse público e defender a administração nos processos judiciais contra ela movidos

Justificativa : A Secretaria de Assuntos Jurídicos cuja missão é atuar e promover justiça, deve ter o direito do cidadão como seu instrumento central agilizando os processos em andamento para que o serviço público seja desenvolvido de acordo com as finalidades das Constituições Federal, Estadual e da LOA

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROCESSOS	UNIDADE	8000		8000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	Manutenção de Assuntos Jurídicos		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	8.350.000,00

Total do Programa :	8.350.000,00
Total da Unidade :	8.350.000,00
Total do Órgão	8.350.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Unidade : 1 GESTÃO PÚBLICA
Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : "Desenvolver atividades de planejamento das ações governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração pública municipal, tendo em vista ações estratégicas, de controladoria e de modernização."

Justificativa : "Tem por finalidade coordenar o processo de planejamento das ações governamentais em integração com os demais órgãos, garantindo instrumentos e indicadores estratégicos e de controladoria, de coordenação, acompanhamento e avaliação das ações e dos projetos das diversas áreas de serviços públicos municipais, tendo em vista a modernização das administração municipal. Dentre suas atividades a serem desenvolvidas podem citar as seguintes: assessorar o Chefe do Poder Executivo nos assuntos pertinentes a administração municipal; realizar trabalho sistemático e permanente de execução, gestão e controle do Plano de Governo; supervisionar processos de captação de recursos externos para as ações estratégicas e de modernização; acompanhar e avaliar os recursos da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades do município propondo medidas e atos administrativos de correção; fiscalizar e avaliar a execução dos contratos."

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17. PARCERIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiem o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AÇÕES DE LICITAÇÕES E COMPRAS	UNIDADE	1200		1200
MANUTENÇÃO DA FROTA	UNIDADE	152		152

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1034	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	M2 Ampliados/Reformados	M2	0	0,00
1039	CONSTRUÇÃO ARQUIVO MUNICIPAL	M2 Construídos	M2	0	0,00
2040	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	M2 Conservados	M2	2.304,65	120.000,00
2137	MANUT. DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	15.420.623,00
2151	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00

Total do Programa : 15.540.623,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Total da Unidade :

15.540.623,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 2 GESTÃO E GERENCIA DE COMUNICAÇÃO

Programa : 0012 MARKETING INSTITUCIONAL

Objetivo : "A unidade de Comunicação Social do Município tem como atribuição criar meios e formas de comunicação e informar à mídia local e regional sobre as ações do Governo Municipal, objetivando dar transparência à administração e das diversas Secretarias Municipais a apoiar o Prefeito em todas suas necessidades de apresentação pública; promover a comunicação interna e externa da Prefeitura; Desempenhar as atividades de marketing do poder público, comunicação digital e visual; organizar o cerimonial"

Justificativa : "Gerenciar o trabalho das divisões de cerimonial e eventos e de comunicação, acompanhando suas atividades e avaliando os custos e grau de eficiência. Manter a ordem do trabalho, através do gerenciamento e centralização das decisões. Atua na direção da secretaria planejando e executando a administração geral do setor."

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MATERIAS PUBLICADAS	UNIDADE	1800		1800

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2005	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	Publicações	QUANTIDADE	1.800	120.000,00
2018	MANUT. DA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	15.000,00

Total do Programa : 135.000,00

Total da Unidade : 135.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 3 GESTÃO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS
Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : "Desenvolver atividades de planejamento das ações governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração pública municipal, tendo em vista ações estratégicas, de controladoria e de modernização."

Justificativa : "Tem por finalidade coordenar o processo de planejamento das ações governamentais em integração com os demais órgãos, garantindo instrumentos e indicadores estratégicos e de controladoria, de coordenação, acompanhamento e avaliação das ações e dos projetos das diversas áreas de serviços públicos municipais, tendo em vista a modernização das administração municipal. Dentre suas atividades a serem desenvolvidas podem citar as seguintes: assessorar o Chefe do Poder Executivo nos assuntos pertinentes a administração municipal; realizar trabalho sistemático e permanente de execução, gestão e controle do Plano de Governo; supervisionar processos de captação de recursos externos para as ações estratégicas e de modernização; acompanhar e avaliar os recursos da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades do município propondo medidas e atos administrativos de correção; fiscalizar e avaliar a execução dos contratos."

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2007	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ITUPEVA		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
Total do Programa :					0,00
Total da Unidade :					0,00
Total do Órgão					15.675.623,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade : 1 GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA
Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : "Desenvolver atividades de planejamento das ações governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração pública municipal, tendo em vista ações estratégicas, de controladoria e de modernização."

Justificativa : "Tem por finalidade coordenar o processo de planejamento das ações governamentais em integração com os demais órgãos, garantindo instrumentos e indicadores estratégicos e de controladoria, de coordenação, acompanhamento e avaliação das ações e dos projetos das diversas áreas de serviços públicos municipais, tendo em vista a modernização das administração municipal. Dentre suas atividades a serem desenvolvidas podem citar as seguintes: assessorar o Chefe do Poder Executivo nos assuntos pertinentes a administração municipal; realizar trabalho sistemático e permanente de execução, gestão e controle do Plano de Governo; supervisionar processos de captação de recursos externos para as ações estratégicas e de modernização; acompanhar e avaliar os recursos da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades do município propondo medidas e atos administrativos de correção; fiscalizar e avaliar a execução dos contratos."

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	Amortização Dívida do Município de Itupeva	Dívidas Amortizadas	QUANTIDADE	3	45.619.100,00
2007	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ITUPEVA		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	20.843.263,97
2147	RESERVA PARA SUPERAVIT § UNICO DO ART. 7º LDO 2022.		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
Total do Programa :				66.462.363,97	
Total da Unidade :				66.462.363,97	
Total do Órgão				66.462.363,97	



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
Unidade : 1 GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
Programa : 0004 DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO URBANO

Objetivo : Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem desenvolvimento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habilitação e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida.

Justificativa : Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio e terceirizados.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATIVIDADE MEIO/SEM META	0		0

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1014	OBRAS HABITACIONAIS	M2 Construídos	M2	0	0,00
1026	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	M2 Ampliados/Reformados	M2	0	0,00
1029	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	M2 Desapropriados	M2	0	0,00
1030	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	M2 Ampliados/Reformados	M2	0	180.000,00
1031	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Km Iluminados	KM	0	2.000.000,00
1033	SUBSTITUIÇÃO ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA LED	K2 Substituídos	KM	0	0,00
1035	INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO	Km Concluídos	KM2	0	0,00
1056	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS		KM	0	0,00
1063	CONST. PONTE SOBRE O RIO JUNDIAI - AV. NELSON GULA	Metros Construídos	METROS	0	200.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1073	CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS	Projetos Contratados	QUANTIDADE DE PROJETOS	0	0,00
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	7.631.769,60
2149	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	5.500.000,00
Total do Programa :				15.511.769,60	
Total da Unidade :				15.511.769,60	
Total do Órgão				15.511.769,60	



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO
Unidade : 1 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO
Programa : 0004 DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO URBANO

Objetivo : Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem desenvolvimento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida.

Justificativa : Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio e terceirizados.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	CONSTRUÇÃO NOVOS VIÁRIOS	M2 Construídos	M2	0	500.000,00
1009	RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS	M2 Recapeados	M2	0	100.000,00
1013	PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS	M2 Pavimentados	M2	0	25.000,00
1015	OBRAS DE DRENAGEM	M2 Drenados	M2	0	2.800.000,00
1020	CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR	M2 Construídos	M2	0	0,00
1040	NOVA RODOVIÁRIA	M2 Construídos	M2	0	0,00
1056	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS	Km Pavimentados	KM	0	3.561.000,00
1057	CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS E CANAIS	Metros Canalizados	METROS	0	0,00
1058	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA INFRAESTRUTURA	M2 Construídos	M2	0	0,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1070	IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	Implantação	M2	0	0,00
1070	IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA		M2	0	0,00
2109	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA CIDADE	Km2 Atendidos	KM2	150	21.900.000,00
2109	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA CIDADE		KM2	150	21.900.000,00
2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	18.500.000,00
2111	MANUTENÇÃO DA FROTA - VEÍCULOS E MÁQUINAS	Veículos Mantidos	UNIDADE	93	1.000.000,00
2112	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO	M2 Conservados	M2	0	25.000,00
2113	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CÓRREGOS E CANAIS	Km Conservados	KM	0	50.000,00
2115	SERVIÇO FUNERÁRIO ASSISTENCIAL	Pessoas Atendidas	UNIDADE	50	12.000,00
2152	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
Total do Programa :				48.473.000,00	
Total da Unidade :				48.473.000,00	
Total do Órgão				48.473.000,00	



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 1 GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa : 0007 GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO
Objetivo : Manutenção da Rede Municipal de Ensino e do Sistema Municipal de Ensino.

Justificativa : Pela competência, garantir a manutenção do Sistema Municipal de Ensino, garantindo o acesso e a permanência, bem como o direito a aprendizagem.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO DE 100% DA DEMANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS E DO CICLO I DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	4300		1580

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	9.500.000,00
2087	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	Unidade Conservada	UNIDADE	0	0,00
2087	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS		UNIDADE	0	0,00

Total do Programa : 9.500.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0019 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE
Objetivo : Universalização do atendimento, oferta de educação pública de qualidade, cumprimento do Plano Nacional de Educação.

Justificativa : Conforme prevê o Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Ensino, observar a universalização do atendimento ao Ciclo I do Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano, a manutenção do Ensino e a oferta de uma Educação Pública de Qualidade.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	UNIDADE	1		5
EVASÃO ESCOLAR	PERCENTUAL	1		0
IDEB-ÍNDICE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	ÍNDICE	6.7		7.1
SAMI- SISTEMA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO	ÍNDICE	7.3		7.8

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1032	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E QUADRA TERRA BRASILIS	M2 Construidos	M2	0	0,00
1038	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Salas De Aulas Construidas	M2	0	100.000,00
1053	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	M2 Ampliados/Reformados	M2	0	120.000,00
1066	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS	M2 Ampliados/Reformados	M2	0	0,00
1066	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS	M2 Construidos/ Ampliados/ Reformados	M2	0	0,00
1072	CONSTRUÇÃO CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	M2 Construidos	M2	0	0,00
2069	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Educados	UNIDADE	20.344	61.500.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2072	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	Jovens E Adultos Educados	UNIDADE	0	120.000,00
2073	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Educados	UNIDADE	1.581	1.000.000,00
2074	APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Docentes Treinados	UNIDADE	0	0,00
2075	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	M2 Conservados	M2	0	1.500.000,00
2077	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Transportados	UNIDADE	0	8.200.000,00
2078	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTRÓPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Entidades Apoiadas	UNIDADE	0	0,00
2140	INVESTIMENTO EM NOVAS TECNOLOGIAS DE EDUCAÇÃO	Investimento	PERCENTUAL	0	0,00

Total do Programa : 72.540.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0020 CRECHES E PRÉ-ESCOLAS COM QUALIDADE

Objetivo : Ampliação de vagas e do atendimento.

Justificativa : Atendemos 75% da demanda nessa faixa etária, temos como objetivo universaliza-lo.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO DE 0 A 3 ANOS - 75% DA DEMANDA	UNIDADE	1470		130
ATENDIMENTO PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	1614		2000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1050	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Salas De Aulas Construídas	M2	0	50.000,00
1052	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	M2 Ampliados/Reformados	M2	0	120.000,00
2084	FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	UNIDADE	6.957	18.000.000,00
2086	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	Crianças Atendidas	UNIDADE	7.080	23.680.000,00
2088	TRANSPORTE DE ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos Transportados	UNIDADE	0	2.000.000,00

Total do Programa : 43.850.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0021 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo : Atendimento do transporte a Rede Estadual de Ensino, EM, por meio do convênio junto a Secretaria de Estado da Educação SP.

Justificativa : O Município conta hoje com apenas 5 Unidades Escolares Estaduais, no entanto, a localização das atuais unidades não acompanhou o crescimento demográfico e de ocupação do município, portanto, há necessidade de prestação do serviço de transporte aos estudantes da Rede Estadual, objetivando a garantia ao Direito a Aprendizagem. O transporte é fruto de um convênio entre a municipalidade e a Secretaria de Estado da Educação de SP.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADE	900		995
VEÍCULOS UTILIZADOS	UNIDADE	42		42

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2089	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	Alunos Transportados	UNIDADE	0	3.242.000,00
2090	JOVENS TALENTOS DE ITUPEVA- CONCESSÃO DE BOLSAS	Alunos Matriculados	UNIDADE	0	0,00

Total do Programa : 3.242.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0022 ACESSO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo : Oferta de formação profissional e técnica.

Justificativa : O Município tem ampliado seu centro empresarial e principalmente turístico, em decorrência da implantação do Distrito Turístico, assim a necessidade da formação profissional e técnica para atendimento da crescente demanda por mão de obra qualificada e técnica.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
OFERTA DE VAGAS	UNIDADE	150		250
SALAS DE AULAS MANTIDAS	UNIDADE	2		2

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	CONSTRUÇÃO DA ETEC	M2 Construídos	M2	0	0,00
1055	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Salas De Aulas Construídas	UNIDADE	0	0,00
2070	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Alunos Capacitados	UNIDADE	0	0,00
2071	APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Docentes Treinados	UNIDADE	0	0,00

Total do Programa : 0,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0023 ENSINO SUPERIOR
Objetivo : Ampliação do acesso a Educação Superior, Pública e de Qualidade.

Justificativa : Com o crescimento industrial e turístico da cidade, é eminente a necessidade de oferta de qualificação em nível de graduação para a população, em atendimento a formação qualificada e atendimento as demandas econômicas e oferta de cursos de graduação aos munícipes, considerando que a cidade não possui faculdades públicas para atendimento a demanda.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS EM PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR ATÉ SUA CONCLUSÃO	UNIDADE	300		350

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2076	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	Alunos Educados	UNIDADE	0	2.000,00

Total do Programa : 2.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0024 MERENDA ESCOLAR

Objetivo : A oferta de alimentação escolar para a manutenção do Ensino Público e de Qualidade

Justificativa : Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS PELA MERENDA ESCOLAR	UNIDADE	14500		15845
MERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADE	7471002		8163764

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2079	ADMINISTRAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	8.600.000,00
2080	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Merendas Distribuidas	UNIDADE	4.569.115	7.685.000,00
2081	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	Merendas Distribuidas	UNIDADE	3.566.385	4.640.000,00
2082	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MEDIO	Merendas Distribuidas	UNIDADE	1.028.264	2.175.000,00

Total do Programa : 23.100.000,00

Total da Unidade : 152.234.000,00

Total do Órgão 152.234.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade : 1 GESTÃO DE ESPORTES E LAZER

Programa : 0016 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : Desenvolver uma política pública com ações que visem incentivar e difundir o acesso a prática de atividades físicas, esportes e lazer, a todas as faixas etárias, como forma de promoção de saúde, bem estar e inclusão social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de toda sua população.

Justificativa : A prática de atividades físicas, o esporte e o lazer, além de serem direitos constitucionais, representam uma importantíssima ferramenta para a promoção e manutenção da saúde física e mental de todos os indivíduos, bem como para a inclusão, interação e promoção social de toda a população.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MANTIDOS	UNIDADE	46		49
EVENTOS DE ESPORTE E LAZER PROMOVIDOS	NO. ABSOLUTO	22		25
MODALIDADES ESPORTIVAS DESENVOLVIDAS E APOIADAS	UNIDADE	28		32
PESSOAS PARTICIPANTES DAS MODALIDADES DESENVOLVIDAS	PESSOAS	2000		3500

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1024	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	M2 Construidos	M2	0	0,00
1027	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPO OFICIAL DE MALHA	M2 Construidos	M2	200	0,00
1064	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Espaço Esportivo/Un	UNIDADE	0	200.000,00
1065	INFRAESTRUTURA DE LAZER	Espaço Esportivo/Un	UNIDADE	0	200.000,00
2003	FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	Equipamentos Mantidos	UNIDADE	46	500.000,00
2013	MANUTENÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	Modalidades	UNIDADE	28	1.000.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Eventos	UNIDADE	0	300.000,00
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	6.612.071,40
Total do Programa :				8.812.071,40	
Total da Unidade :				8.812.071,40	
Total do Órgão				8.812.071,40	



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 1 GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa : 0008 HUMANIZAÇÃO, QUALIDADE E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE
Objetivo : "Garantir e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política Municipal de Saúde Pública."

Justificativa : O modelo de atenção à saúde vigente fundamentado nas ações curativas, centrado no cuidado médico e estruturado com ações e serviços de saúde dimensionados a partir da oferta, tem se mostrado insuficiente para dar conta dos desafios sanitários atuais. Por outro lado, a média complexidade tornou-se um dos principais 'gargalos' do SUS, em parte pela forte expansão da atenção básica nos últimos anos, gerando intenso aumento da demanda por SADT e procedimentos especializados como necessidade identificada a partir da atenção básica. Por outra parte, por representar – ainda em muitas situações – a porta de entrada real do usuário no sistema e também pela existência de um conjunto de inovações tecnológicas em saúde que excede a capacidade de oferta atual do SUS, tais fatos tem se mostrado insuficiente para dar conta dos desafios sanitários atuais e, insustentável para os enfrentamentos futuros. Com o advento da pandemia COVID nos anos de 2020 e 2021, os reflexos do pós COVID ainda não são mensurável, mas perceptível no ponto de vista de necessidades específicas da pandemia. Os casos pós COVID sutilmente vem surgindo no nosso município, e com isso o agravamento no número de atendimentos repassados em decorrência da pandemia de outras patologias não COVID. Embora a rede de atenção à Saúde Básica não tenha parado de fazer os atendimentos, de qualquer forma essa situação impacta na demanda reprimida, visto a dificuldade que o município encontra no acesso ao SUS. As quantidades de atendimentos de alta complexidade disponibilizadas através das pactuações realizadas, são insuficientes para atender toda a demanda, com isso a recidiva de consultas e exames que o município tem que realizar dentro do Sistema de Saúde tende a aumentar.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ANALISES EM AMOSTRA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	PERCENTUAL	80		80
ATENDIMENTO SERVIÇO PRÉ HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA	UNIDADE	6000		6000
ATENDIMENTOS REALIZADOS NO BALCÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UNIDADE	36000		36000
CAPACITAÇÃO	UNIDADE	6		6
COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE (COBERTURA 80%)	CICLOS DE VISITA	4		4
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	45		45
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	UNIDADE	102624		102624
CONSULTAS MÉDICAS CLÍNICA BÁSICA	UNIDADE	45648		45648



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FARMÁCIAS ASSISTIDAS	UNIDADE	15		15
FORNECIMENTO DE APARELHO AUDITIVO	UNIDADE	96		96
INTERNAÇÕES	UNIDADE	3000		3000
PACIENTES CADASTRADOS NO CAPS	UNIDADE	142		142
PRIMEIRA CONSULTA PROGRAMÁTICA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	3467		3467
PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO PICS - PRÁTICAS INTEGRATIVAS	UNIDADE	1868		1868
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM MANUTENÇÃO PREDIAL	UNIDADE	12		12
VACINAS CNV PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS (PONTAVALENTE, PENUMOCÓCICA, VALENTE, POLIOMEITE, TRIPLICE VIRAL)	PERCENTUAL	75		75
VIAGENS REALIZADAS PELO TRANSPORTE SANITÁRIO	UNIDADE	2687		2687

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	CONSTRUÇÃO NOVA SEDE DO TRANSPORTE - SANITÁRIO	M2 Construidos	M2	0	0,00
1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	M2 Construidos	M2	0	50.000,00
1004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	M2 Construidos	M2	0	50.000,00
1011	CONSTRUÇÃO DA BASE DO SERVIÇO PRÉ-HOSPITALAR MOVEL DE URGÊNCIA	M2 Construidos	M2	0	0,00
1012	CONSTRUÇÃO CEO TIPO I	M2 Construidos	M2	0	0,00
1017	CONSTRUÇÃO UPA 24H TIPO II	M2 Construidos	M2	0	0,00
1028	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE PARA PRÁTICAS INTEGRATIVAS	M2 Construidos	M2	0	0,00
1068	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		M2	0	0,00
1077	CONSTRUÇÃO DA UBS ANIMAL		M2	0	0,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1078	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FISIOTERAPIA		M2	0	0,00
2026	MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Unidades Conservadas	UNIDADE	0	1.000.000,00
2028	MODELO DE GESTÃO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Cobertura Populacional	PERCENTUAL	0	800.000,00
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	5.391.400,00
2049	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Consulta Médica Especializada	UNIDADE	25.624	36.000.000,00
2051	OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Atendimento Móvel De Urgência	UNIDADE	0	200.000,00
2052	EXAMES DE DIAGNÓSTICOS - CARDIOLOGIA	Tipo De Exame	UNIDADE	0	300.000,00
2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	Consulta Médica Clínica Primária	UNIDADE	45.648	25.180.000,00
2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE BUCAL	Consulta Odontológica Programática	UNIDADE	0	250.000,00
2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE BUCAL		UNIDADE	0	250.000,00
2059	SAUDE AUDITIVA	Aparelho Auditivo Fornecido	UNIDADE	0	50.000,00
2061	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	Capacitações	UNIDADE	0	0,00
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Análises De Amostra De Água	PERCENTUAL	155	5.446.000,00
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Cobertura Vacinal Preconizada	PERCENTUAL	155	5.446.000,00
2063	MANUT. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	Ciclos De Visita	UNIDADE	0	50.000,00
2064	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Atendimento Baicão	UNIDADE	3.600	10.000.000,00
2065	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
2066	PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
2067	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE APARECIDA	Internações	UNIDADE	3.000	41.000.000,00
2068	AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL	Farmácias Assistidas	UNIDADE	0	0,00

Total do Programa :



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

	125.767.400,00
Total da Unidade :	125.767.400,00
Total do Órgão	125.767.400,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade : 1 GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa : 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Prover o Gabinete do Prefeito os meio necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

Justificativa : O incremento das relações institucionais da PMI e pressão por mais dinamismo nas ações do gabinete.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	964.600,00

Total do Programa : 964.600,00

Total da Unidade : 964.600,00

Total do Órgão 964.600,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 1 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Programa : 0009 SOS MULHER

Objetivo : Defender a dignidade de todas as mulheres de forma integral, dando suporte para que contribuam com o bem comum, de forma solidária; combater todas as formas de violência contra a mulher e promover sua atenção integral; e contribuir para a inserção e a igualdade de acesso e de oportunidade para todas as mulheres na esfera econômica, política e social.

Justificativa : Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO ÀS MULHERES	UNIDADE	1000		1000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1042	CONSTRUÇÃO DO NAM - NUCLEO DE ATEND. A MULHER E AO ADOLESCENTE	M2 Construidos	M2	0	0,00
2120	MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
2126	DIGNIDADE INTIMA MUNICIPAL	Mulheres Beneficiadas	UNIDADE	0	0,00
2127	ABRIGOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO	Mulher Abrigada	UNIDADE	0	250.000,00
2128	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	Eventos	UNIDADE	0	0,00

Total do Programa : 250.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0027 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : Promover serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa : Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências), dentre outras.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO AOS IDOSOS	UNIDADE	144		144
ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	UNIDADE	170		170
ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS	UNIDADE	4400		4400

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1060	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO	M2 Construídos	M2	0	0,00
2001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A INFANCIA E AO ADOLESCENTE	Criança/Adolescente Atendido	UNIDADE	170	400.000,00
2004	VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL	Famílias Atendidas	UNIDADE	0	0,00
2009	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	Famílias Atendidas	UNIDADE	0	0,00
2011	CLICA IDOSO	Idosos Atendidos	UNIDADE	0	0,00
2019	CURSOS SENAC	Alunos Educados	UNIDADE	0	500.000,00

Total do Programa : 900.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0028 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Justificativa : Por meio de programas, projetos e serviços especializados de caráter continuado, promove a potencialização de recursos para superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras. Alguns grupos são particularmente vulneráveis a vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	UNIDADE	16		16
ATENDIMENTO AOS IDOSOS	UNIDADE	15		30
ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	UNIDADE	20		20
ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS	UNIDADE	1061		1061

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1016	CONSTRUÇÃO CENTRO DIA PARA IDOSOS	M2 Construídos	M2	0	0,00
1018	CONST. RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	M2 Construídos	M2	0	0,00
1019	CONSTRUÇÃO CREAS	M2 Construídos	M2	0	0,00
1025	CONST. ABRIGO EMERGENCIAL PARA SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA	M2 Construídos	M2	0	0,00
1059	CONST. DE REPÚBLICA PARA JOVENS DE 18 A 21 ANOS APÓS ACOLHIMENTO	M2 Construídos	M2	0	0,00
2037	ABRIGO PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA - ACOLHIMENTO	Pessoas Atendidas	UNIDADE	16	70.000,00
2038	FAMÍLIA ACOLHEDORA	Famílias Atendidas	UNIDADE	0	0,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Total do Programa :

70.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0029 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Planejamento, coordenação e execução da Política Municipal de Assistência Social e pela Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Município - SUAS.

Justificativa : Assegurar garantias sociais, como Segurança de Acolhida; Segurança de Sobrevivência e Renda; Segurança de Convívio e Convivência, voltadas para o atendimento de todos, pessoas de qualquer idade ou famílias que se encontram em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	UNIDADE	16		16
ATENDIMENTO AOS IDOSOS	UNIDADE	800		800
ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	350		350
ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	UNIDADE	170		170
ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS	UNIDADE	4061		4061

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1061	CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA NÚCLEO DE DIR. HUMANOS E CIDADANIA	M2 Construídos/ Ampliados/ Reformados	M2	0	0,00
1071	CONSTRUÇÃO SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	M2 Construídos	M2	0	0,00
2008	MANUT. FUNDO SOCIAL.SOLIDARIEDADE		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
2010	MANUT.FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	61.000,00
2012	MANUT.FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	100.000,00
2120	MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	9.860.500,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	ATENDIMENTO AO IDOSO	Idosos Atendidos	UNIDADE	800	2.250.000,00
2122	ENTIDADES APOIADAS DO 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE	Entidades Assistidas	UNIDADE	1	1.000.000,00
2123	ENTIDADES APOIADAS DO 3º SETOR - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	Entidades Assistidas	UNIDADE	1	711.000,00
2124	ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	Pessoas Atendidas	UNIDADE	0	100.000,00
2125	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	Famílias Atendidas	UNIDADE	5.000	580.000,00
Total do Programa :				14.662.500,00	
Total da Unidade :				15.882.500,00	



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 2 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 0009 SOS MULHER

Objetivo : Defender a dignidade de todas as mulheres de forma integral, dando suporte para que contribuam com o bem comum, de forma solidária; combater todas as formas de violência contra a mulher e promover sua atenção integral; e contribuir para a inserção e a igualdade de acesso e de oportunidade para todas as mulheres na esfera econômica, política e social.

Justificativa : Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1016	CONSTRUÇÃO CENTRO DIA PARA IDOSOS		M2	0	0,00
1042	CONSTRUÇÃO DO NAM - NUCLEO DE ATEND. A MULHER E AO ADOLESCENTE	M2 Construidos	M2	0	0,00
1061	CONST. , AMPLIAÇÃO E REFORMA NUCLEO DE DIR. HUMANOS E CIDADANIA		M2	0	0,00
1074	REFORMA / AMPLIAÇÃO DO CRAS -MONTE SERRAT		M2	0	0,00
1075	CONST. SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		M2	0	0,00
2126	DIGNIDADE INTIMA MUNICIPAL	Mulheres Beneficiadas	UNIDADE	0	0,00
2127	ABRIGOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO	Mulher Abrigada	UNIDADE	0	0,00
2128	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	Eventos	UNIDADE	0	0,00
2150	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS		QUANTIDADE	0	180.000,00
Total do Programa :				180.000,00	



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0027 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : Promover serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa : Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências), dentre outras.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL		UNIDADE	0	0,00
2009	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		UNIDADE	0	0,00
2019	CURSOS SENAC		UNIDADE	0	0,00
2148	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		QUANTIDADE	0	0,00

Total do Programa : 0,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0028 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Justificativa : Por meio de programas, projetos e serviços especializados de caráter continuado, promove a potencialização de recursos para superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras. Alguns grupos são particularmente vulneráveis a vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	CONST. RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		M2	0	0,00
1019	CONSTRUÇÃO CREAS		M2	0	0,00
1025	CONST. ABRIGO EMERGENCIAL PARA SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA		M2	0	0,00
1059	CONST. DE REPÚBLICA PARA JOVENS DE 18 A 21 ANOS APÓS ACOLHIMENTO		M2	0	0,00
1060	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO		M2	0	0,00
1061	CONST. , AMPLIAÇÃO E REFORMA NÚCLEO DE DIR. HUMANOS E CIDADANIA		M2	0	0,00
1071	CONSTRUÇÃO SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		M2	0	0,00
2037	ABRIGO PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA - ACOLHIMENTO		UNIDADE	0	0,00
2038	FAMÍLIA ACOlhEDORA		UNIDADE	0	0,00

Total do Programa :

0,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0029 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Planejamento, coordenação e execução da Política Municipal de Assistência Social e pela Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Município - SUAS.

Justificativa : Assegurar garantias sociais, como Segurança de Acolhida; Segurança de Sobrevivência e Renda; Segurança de Convívio e Convivência, voltadas para o atendimento de todos, pessoas de qualquer idade ou famílias que se encontram em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1016	CONSTRUÇÃO CENTRO DIA PARA IDOSOS		M2	0	0,00
1042	CONSTRUÇÃO DO NAM - NUCLEO DE ATEND. A MULHER E AO ADOLESCENTE		M2	0	0,00
1061	CONST. , AMPLIAÇÃO E REFORMA NUCLEO DE DIR. HUMANOS E CIDADANIA		M2	0	0,00
1071	CONSTRUÇÃO SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		M2	0	0,00
1075	CONST. SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		M2	0	0,00
2120	MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
2123	ENTIDADES APOIADAS DO 3º SETOR - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		UNIDADE	0	0,00
2124	ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		UNIDADE	0	0,00
2125	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA		UNIDADE	0	0,00
2128	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		UNIDADE	0	0,00

Total do Programa :

0,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Total da Unidade :

180.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 3 GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa : 0027 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : Promover serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa : Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências), dentre outras.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A INFANCIA E AO ADOLESCENTE		UNIDADE	0	0,00

Total do Programa : 0,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0029 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Planejamento, coordenação e execução da Política Municipal de Assistência Social e pela Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Município - SUAS.

Justificativa : Assegurar garantias sociais, como Segurança de Acolhida; Segurança de Sobrevivência e Renda; Segurança de Convívio e Convivência, voltadas para o atendimento de todos, pessoas de qualquer idade ou famílias que se encontram em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	MANUT.FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
2122	ENTIDADES APOIADAS DO 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE		UNIDADE	0	0,00
Total do Programa :					0,00
Total da Unidade :					0,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 4 GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO

Programa : 0027 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : Promover serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa : Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências), dentre outras.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2011	CLICA IDOSO		UNIDADE	0	0,00

Total do Programa : 0,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0029 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Planejamento, coordenação e execução da Política Municipal de Assistência Social e pela Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Município - SUAS.

Justificativa : Assegurar garantias sociais, como Segurança de Acolhida; Segurança de Sobrevivência e Renda; Segurança de Convívio e Convivência, voltadas para o atendimento de todos, pessoas de qualquer idade ou famílias que se encontram em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	MANUT.FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
2121	ATENDIMENTO AO IDOSO		UNIDADE	0	0,00
Total do Programa :					0,00
Total da Unidade :					0,00
Total do Órgão					16.062.500,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 12 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E CULTURA
Unidade : 1 GESTÃO DE AGRICULTURA
Programa : 0010 FOMENTO A AGRICULTURA
Objetivo : Promover e Fomentar a Agricultura.

Justificativa : Promover e fomentar a Agricultura através da extensão rural, ampliar o conhecimento técnico dos agricultores e gestores de agricultura, além de fomentar a fixação do homem no campo com a subvenção agrícola. Viabilizar, promover, incentivar, organizar, feiras, exposições, premiações e eventos voltados ao setor agrícola. Manutenção e conservação do departamento.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AGRICULTORES BENEFICIADOS COM PROJETOS AGRICOLAS	PESSOAS	230		280
ALCANCE DE AGRICULTORES COM SUBVENÇÕES	PESSOAS	55		60
AUMENTAR TIPOS DE CONTROLES DE ANÁLISES TÉCNICAS	UNIDADE	3		4
CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES E FUNCIONÁRIOS	PESSOAS	0		150
GESTÃO DA AGRICULTURA	UNIDADE	100		170
QTD. DE PÚBLICO EM EVENTOS	UNIDADE	10000		15000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2053	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES/ CURSOS E OFICINAS	Produtor Assistido	PESSOAS	0	20.000,00
2054	SUBVENÇÃO DO SEGURO RURAL	Produtor Assistido	PESSOAS	0	106.000,00
2055	FOMENTO A EVENTOS E PREMIAÇÕES	Produtor Assistido	PESSOAS	0	50.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	2.882.589,60
2138	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS	Projeto Implantado	UNIDADE	0	0,00
2139	IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE ANÁLISES TÉCNICAS	Pesquisas Desenvolvidas	UNIDADE	0	0,00
2143	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
Total do Programa :				3.058.589,60	
Total da Unidade :				3.058.589,60	



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 2 GESTÃO DA CULTURA

Programa : 0011 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo : Democratizar, dar acesso, informar, capacitar, formar público, estimular conhecimento e prática artística; Ampliar o acesso da população aos artistas e a arte de qualidade; Preservar, inventariar, conservar e divulgar o patrimônio cultural do município; Estimular artistas do município a desenvolverem e divulgarem seus trabalhos.

Justificativa : Ações de democratização do acesso aos bens culturais, formação de público, estímulo ao conhecimento artístico, estímulo a prática artística; A prática e o acesso a atividade artística contribui para o desenvolvimento pessoal, amplia as possibilidades expressivas e colaborativas para a conservação da cidadania plena; Valorizar, manter, divulgar e resgatar o patrimônio cultural do município, ampliando o conhecimento e o acesso da população aos bens culturais.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CORPOS ESTÁVEIS	UNIDADE	100		350
GRUPOS ARTÍSTICOS/ARTISTAS	UNIDADE	0		525
POPULAÇÃO DE BIBLIOTECA	UNIDADE	5000		27000
POPULAÇÃO NAS UNIDADES DE CULTURA (EXCETO BIBLIOTECA)	UNIDADE	2000		35000
QTD. APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	UNIDADE	13		120
QTD. DE ALUNOS OFIINANDOS	UNIDADE	1200		1500
QTD. DE ARTISTAS CAPACITANDOS	UNIDADE	0		200
QTD. DE PÚBLICO EM EVENTOS	UNIDADE	40000		60000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1054	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	M2 Construidos	M2	0	0,00
2025	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	500.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2043	OFICINAS CULTURAIS, CAPACITAÇÃO, APOIO ARTISTICO E PREMIAÇÕES	Pessoas	UNIDADE	30	1.250.000,00
2044	MANUTENÇÃO DA AGENDA CULTURAL DO MUNICÍPIO	Eventos E Apresentações	UNIDADE	0	500.000,00
2047	MANUT. ESPAÇOS CULTURAIS E REGISTRO DA PROD. CULTURAL E HISTÓRICA	Espaços Mantidos / Produção Registrada	UNIDADE	0	0,00
2050	AQUISIÇÃO DE ACERVOS PARA BIBLIOTECA E MUSEUS	Acervo	UNIDADE	0	0,00
Total do Programa :				2.250.000,00	
Total da Unidade :				2.250.000,00	



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 3 GESTÃO DE TURISMO
Programa : 0018 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Objetivo : Fomentar o desenvolvimento da indústria do turismo.

Justificativa : Propiciar o desenvolvimento turístico para o município.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
VISITAÇÃO AS DEZ ROTAS DE CICLO TURISMO DE ITUPEVA	UNIDADE	120000		150000
VISITAÇÃO SEMANA DO TURISMO (SETEMBRO)	UNIDADE	1000		2000
VISITAÇÃO TURISTICA A EXPOSIÇÃO DE CARROS ANTIGOS	UNIDADE	2000		5000
VISITAÇÃO TURISTICA AO NATAL NO PARQUE	UNIDADE	5000		7000
VISITAÇÃO TURISTICA GASTRONOMICA	UNIDADE	5000		7000
VISITAÇÃO TURISTICA NA EXPO UVA	UNIDADE	5000		7000
VISITAÇÃO TURISTICA NO CENTRO HISTÓRICO DO BAIRRO DO QUILOMBO	UNIDADE	150000		170000
VISITAÇÃO TURISTICA NO COMPLEXO SERRAZUL (WET'N WILD, OUTLET PREMIUM, SHOPPING SERRAZUL)	UNIDADE	1000000		12000000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1022	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	M2 Construidos	M2	0	0,00
1023	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA MINA	M2 Construidos	M2	0	250.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1067	INVESTIMENTO EM 6 BASES DE APOIO VISANDO MELHORIAS TURISTICAS	M2 Construidos	M2	0	0,00
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	750.000,00
2045	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO LOCAL	Produtos	UNIDADE	15	100.000,00
2046	CONSORCIO INTERM. PARA O DESENV. DO POLO TURISTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS	Consórcio	UNIDADE	0	0,00
2048	EVENTOS TURISTICOS	Eventos	UNIDADE	0	250.000,00
2132	MANUTENÇÃO DO DISTRITO TURISTICO		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	30.000,00
2141	AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO TURISTICO		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
Total do Programa :				1.380.000,00	
Total da Unidade :				1.380.000,00	



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 4 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Programa : 0018 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Objetivo : Fomentar o desenvolvimento da indústria do turismo.

Justificativa : Propiciar o desenvolvimento turístico para o município.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1044	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO TURISTICO	M2 Construidos	M2	0	0,00
2015	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	75.000,00
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
Total do Programa :				75.000,00	
Total da Unidade :				75.000,00	
Total do Órgão				6.763.589,60	



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 13 SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade : 1 GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE
Programa : 0015 TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN
Objetivo : Melhoria da segurança no trânsito.

Justificativa : Propiciar sinalização e estruturas de trânsito de qualidade que melhorem a segurança e garantam mobilidade urbana.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAMPANHAS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO	UNIDADE	10		15

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TRÂNSITO E TRANSPORTE		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00

Total do Programa : 0,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0025 BEM ESTAR ANIMAL
Objetivo : Fiscalização, monitoramento e melhoria no manejo da fauna silvestre e doméstica.

Justificativa : Fomentar qualidade e bem estar a fauna silvestre e doméstica do município.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	1.025.739,00
2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEFBEA		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
Total do Programa :				1.025.739,00	



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 0026 MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES - DEMOP

Objetivo : Ações para manutenção e conservação das estruturas de trânsito e meio ambiente.

Justificativa : Executar as manutenções e operações que viabilizem a continuidade dos serviços de mobilidade urbana e meio ambiente.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	REVITALIAÇÃO CENTRO	M2 Revitalizados	M2	0	0,00

Total do Programa : 0,00

Total da Unidade : 1.025.739,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 2 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Programa : 0015 TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN
Objetivo : Melhoria da segurança no trânsito.

Justificativa : Propiciar sinalização e estruturas de trânsito de qualidade que melhorem a segurança e garantam mobilidade urbana.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2035	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
2091	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO	Fiscais/Dia	UNIDADE	15	2.036.000,00
2092	MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS	Semaforos Mantidos	UNIDADE	0	0,00
2096	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO	Ações Realizadas	UNIDADE	0	7.464.000,00
2097	FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE - SUBSÍDIOS	Vales Transportes Fornecidos	UNIDADE	0	50.000,00
Total do Programa :				9.550.000,00	
Total da Unidade :				9.550.000,00	



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa : 0015 TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN
Objetivo : Melhoria da segurança no trânsito.

Justificativa : Propiciar sinalização e estruturas de trânsito de qualidade que melhorem a segurança e garantam mobilidade urbana.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO SOLO	M2	14000		17000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2093	GESTÃO E PROCESSAMENTO DE MULTAS	Multas Processadas	UNIDADE	49.935	150.000,00
2094	PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	Plano	UNIDADE	1	10.000,00
2114	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICÍPIO	M2 Sinalizados	M2	0	1.700.000,00

Total do Programa : 1.860.000,00
Total da Unidade : 1.860.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 4 GESTÃO DEPTO MUN. DE FLORA, AGUA, ENERGIA E MINERAÇÃO
Programa : 0014 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE - DEFAEM
Objetivo : Monitoramento e melhoria da qualidade ambiental do município.

Justificativa : Garantir a qualidade e sustentabilidade ambiental do município.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AÇÕES DE PLANO DE SANEAMENTO - EIXO RESÍDUOS SÓLIDOS ATENDIDAS	UNIDADE	0		4
AÇÕES E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS	UNIDADE	9		9

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2021	GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	1.100.000,00
2022	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS DO MUNICÍPIO	Áreas Protegidas	UNIDADE	0	0,00
2023	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICÍPIO	Pessoas Capacitadas	UNIDADE	0	0,00
2031	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Metas Atendidas	UNIDADE	0	50.000,00

Total do Programa : 1.150.000,00

Total da Unidade : 1.150.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 5 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -FUMMA
Programa : 0014 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE - DEFAEM
Objetivo : Monitoramento e melhoria da qualidade ambiental do município.

Justificativa : Garantir a qualidade e sustentabilidade ambiental do município.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024	FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	Áreas Fiscalizadas	KM2	0	35.000,00
2032	FOMENTO A BRIGADA DE INCÊNDIO	Pessoas	UNIDADE	0	0,00
2034	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	5.000,00
				Total do Programa :	40.000,00
				Total da Unidade :	40.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 6 GESTÃO DEPTO MUN. DE FAUNA E BEM ESTRA ANIMAL
Programa : 0025 BEM ESTAR ANIMAL
Objetivo : Fiscalização, monitoramento e melhoria no manejo da fauna silvestre e doméstica.

Justificativa : Fomentar qualidade e bem estar a fauna silvestre e doméstica do município.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ANIMAIS SILVESTRES ATENDIDOS	UNIDADE	60		80
CASTRACÕES REALIZADAS	UNIDADE	1200		4000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1076	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO		M2	0	500.000,00
2098	EDUCAÇÃO AMBIENTAL/FISCALIZAÇÃO	Campanhas Realizadas	UNIDADE	12	757.000,00
2099	ATENDIMENTO ANIMAIS DOMÉSTICOS RESGATADOS	Animais Atendidos	UNIDADE	0	95.000,00
2100	CASTRACÃO DE CÃES E GATOS	Animais Atendidos	UNIDADE	0	350.000,00
2101	DESTINAÇÃO ADEQUADA DE CARCAÇAS NO MUNICÍPIO	Animais Recolhidos	UNIDADE	0	0,00
2102	ANIMAIS SILVESTRES	Animais Atendidos	UNIDADE	80	200.000,00
2103	MANUT. E CONSERVAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO	Convênio Mantido	UNIDADE	0	0,00

Total do Programa : 1.902.000,00

Total da Unidade : 1.902.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 7 FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL - FUMBEA
Programa : 0025 BEM ESTAR ANIMAL
Objetivo : Fiscalização, monitoramento e melhoria no manejo da fauna silvestre e doméstica.

Justificativa : Fomentar qualidade e bem estar a fauna silvestre e doméstica do município.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2036	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL - FUMBEA		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	18.000,00

Total do Programa : 18.000,00

Total da Unidade : 18.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 8 GESTÃO DEPTO MUN. DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES
Programa : 0026 MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES - DEMOP
Objetivo : Ações para manutenção e conservação das estruturas de trânsito e meio ambiente.

Justificativa : Executar as manutenções e operações que viabilizem a continuidade dos serviços de mobilidade urbana e meio ambiente.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	450		500
PODAS REALIZADAS	UNIDADE	650		868

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2105	MANUT. E CONSERVAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	Podas/Cortes Realizados	UNIDADE	0	0,00
2106	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Manutenções Realizadas	UNIDADE	0	50.000,00
2107	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Manutenções Realizadas	UNIDADE	0	10.000,00
2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DEMOP		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	1.100.000,00
Total do Programa :				1.160.000,00	
Total da Unidade :				1.160.000,00	
Total do Órgão				16.705.739,00	



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 14 SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO
Unidade : 1 GESTÃO DA INDÚSTRIA
Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO
Objetivo : Desenvolvimento da Indústria e Comércio

Justificativa : Desenvolvimento da Indústria e Comércio

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE MEIO/SEM META	0		0
NOVAS INDÚSTRIAS	UNIDADE	24		25

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
2144	MANUTENÇÃO DA INDUSTRIA		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	250.000,00
Total do Programa :				250.000,00	
Total da Unidade :				250.000,00	



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 2 GESTÃO DO COMÉRCIO
Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO
Objetivo : Desenvolvimento da Indústria e Comércio

Justificativa : Desenvolvimento da Indústria e Comércio

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE MEIO/SEM META	0		0
NOVOS COMÉRCIOS	UNIDADE	196		200

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
2145	MANUTENÇÃO DO COMÉRCIO		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	750.000,00
2146	MANUTENÇÃO CASA DO EMPREENDEDOR		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	100.000,00

Total do Programa : 850.000,00
Total da Unidade : 850.000,00
Total do Órgão 1.100.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade : 1 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa : 0004 DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO URBANO

Objetivo : Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem desenvolvimento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida.

Justificativa : Atualização e revisão da legislação e fortalecimento do corpo técnico da prefeitura e desenvolvimento de projetos com pessoal próprio e terceirizados.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE MEIO/SEM META	0		0

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	12.230,40

Total do Programa :	12.230,40
Total da Unidade :	12.230,40
Total do Órgão	12.230,40



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Unidade : 1 GESTÃO DE DEFESA CIVIL
Programa : 0013 DESENVOLVIMENTO DEFESA CIVIL
Objetivo : Melhorar a segurança das famílias inseridas nas áreas de risco mapeadas pelo IPT.

Justificativa : Atender as necessidades das famílias inseridas nas áreas de riscos existentes em nosso município para garantir a integridade física das pessoas que sediam nessas áreas, sujeitas a alagamentos e enchentes, com a formação de equipes de agentes, voltados à proteção em defesa civil para atendimento 24 horas.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FORMAÇÃO DE AGENTES ATUANTES EM DEFESA CIVIL	PESSOAS	0		3
GESTÃO E GERENCIAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO PROPENSAS A ENCHENTES E INCÊNDIOS	ÁREAS FISCALIZADAS	9		9

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2116	AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO	Mapas Identificados	UNIDADE	0	10.000,00
2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DEFESA CIVIL		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	4.000.000,00
2118	COLABORAÇÃO PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	Unidade Instalada	UNIDADE	0	250.000,00
2118	COLABORAÇÃO PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		UNIDADE	0	250.000,00
2119	SOCORRO E ASSISTÊNCIA EM EMERGENCIAS	Km2 Assistidos	KM2	0	50.000,00
Total do Programa :				4.310.000,00	
Total da Unidade :				4.310.000,00	
Total do Órgão				4.310.000,00	



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
Unidade : 1 GESTÃO DO TURISMO
Programa : 0018 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Objetivo : Fomentar o desenvolvimento da indústria do turismo.

Justificativa : Propiciar o desenvolvimento turístico para o município.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1022	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		M2	0	0,00
1023	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA MINA		M2	0	0,00
1067	INVESTIMENTO EM 6 BASES DE APOIO VISANDO MELHORIAS TURISTICAS		M2	0	0,00
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
2045	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO LOCAL		UNIDADE	0	0,00
2046	CONSORCIO INTERM. PARA O DESENV. DO POLO TURISTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS		UNIDADE	0	0,00
2048	EVENTOS TURISTICOS		UNIDADE	0	0,00
2132	MANUTENÇÃO DO DISTRITO TURISTICO		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
2141	AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO TURISTICO		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
Total do Programa :					0,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Total da Unidade :

0,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 2 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Programa : 0018 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Objetivo : Fomentar o desenvolvimento da indústria do turismo.

Justificativa : Propiciar o desenvolvimento turístico para o município.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1044	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO TURISTICO		M2	0	0,00
2015	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	0,00
Total do Programa :					0,00
Total da Unidade :					0,00
Total do Órgão					0,00

Total LDO : 507.775.639,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Orgão : 01 ITUPEVA PREVIDÊNCIA
Unidade : 1 GESTÃO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA
Programa : 4008 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Objetivo : Conceder e manter os benefícios de aposentadorias e pensões por morte aos servidores estatutários do Município de Itupeva.

Justificativa : Administração dos recursos previdenciários dos servidores públicos municipais e concessão de aposentadorias e pensões por morte.

Público Alvo :

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 17.PARCEIRAS EM PROL DAS METAS

Metas : Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento -->

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	PERCENTUAL	85.71		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1062	CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SEDE	M2 Construídos/ Adquiridos	M2	0	0,00
2133	PAGAMENTO DE INATIVOS	% De Deferimento Em Relação A Pedidos	PERCENTUAL	100	11.190.000,00
2134	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	% De Deferimento Em Relação A Pedidos	PERCENTUAL	100	1.679.000,00
2135	CUSTEIO ADMINISTRATIVO		ATIVIDADE MEIO/SEM META	100	2.726.000,00
2136	CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (RESERVA ORÇAMENTÁRIA)		ATIVIDADE MEIO/SEM META	0	24.494.000,00

Total do Programa : 40.089.000,00
Total da Unidade : 40.089.000,00
Total do Órgão 40.089.000,00



Município de Itupeva

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Total LDO :

40.089.000,00

ARF - DEMONSTRATIVO ÚNICO

ITUPEVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	PROVIDÊNCIAS	VALOR
Ação Judicial em fase de cumprimento de sentença	1.395.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.395.000,00
Ação Judicial em fase de cumprimento de sentença	1.350.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.350.000,00
Obras emergenciais decorrentes de desastres naturais	350.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	350.000,00
SUBTOTAL	3.095.000,00	SUBTOTAL	3.095.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	PROVIDÊNCIAS	VALOR
Frustração de Arrecadação	4.000.000,00	Contigenciamento despesa no decorrer ano, apuração bimestral e aplicando o Art. 9º LRF	4.000.000,00
SUBTOTAL	4.000.000,00	SUBTOTAL	4.000.000,00
TOTAL	7.095.000,00	TOTAL	7.095.000,00

